



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**


Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro CEP: 62.540-000 Amontada - CE  
Fone: (88) 3636-1177 Fax: (88) 3636-1414  
CNPJ (MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9



## AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Amontada torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial nº 004/2019 referente à AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, com data de abertura marcada para o dia 20/12/2019, às 11hs00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Amontada, sito a Rua Dona Maria Belo, 1311, Centro, no horário de 08hs00min as 12hs00min.

Amontada - CE, 05 de dezembro de 2019.

  
**Gustavo Bezerra Guabiraba**

Pregoeiro da Câmara Municipal de Amontada



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**


Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro CEP: 62.540-000 Amontada - CE  
Fone: (88) 3636-1177 Fax: (88) 3636-1414  
CNPJ (MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito, que o AVISO DE LICITAÇÃO referente ao Pregão Presencial nº 004/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, foi fixado no quadro de avisos e publicações darecepção desta Casa Legislativa, no sítio oficial: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br), assim como se deu a publicação via AVISO DE LICITAÇÃO no Jornal "O ESTADO" e Diário Oficial do Estado (DOE), edições do dia 06 de dezembro de 2019.

Amontada - CE, 06 de dezembro de 2019.

  
**Gustavo Bezerra Guabiraba**

Pregoeiro da Câmara Municipal de Amontada

# ESPORTES

**Coronel. Morreu, em Porto Real, no Rio de Janeiro, Antônio Evanil da Silva, o Coronel, lateral-esquerdo e ídolo do Vasco das décadas de 1950 e 1960. De acordo com a família, o ex-allela passou mal e faleceu. Coronel ficou conhecido por ser amigo e marcar forte o ídolo Garrincha.**

**Pré-feitura Municipal de Parambu - Secretária de Esportes - O Presidente da Comissão de Licitação torna Público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2019.11.13.001-ESP, cujo objeto é o contrato de compra para a execução das atividades de recuperação esportiva e recreativa em diversas localidades do Município, conforme nº Edital EPP, CNPJ Nº 069.000.000-00, com o endereço eletrônico: [www.cpmpe.com.br](http://www.cpmpe.com.br), situado à Rua Manoel de Oliveira, nº 100, Centro, Jaguaruana, Ceará, CEP: 62.200-000. Informações: fone: (88) 3418-1288. Lorena Maia Lima - Pregoeira. CE: CEP: 62.200-000. Informações: fone: (88) 3418-1288. Lorena Maia Lima - Pregoeira.**

**Pré-feitura Municipal de Parambu - Extrato do Contrato - Contratação de Cultura - Contratação Real Produções e Eventos Ltda ME. Pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Objeto: Contratação da apresentação do show musical da banda "Ferro Real", no dia 23/12/2019, durante o evento PARAMBUIA NATALINO no município Processual Administrativo Inscrição de Licitação Nº 2019.11.20.001-SE. CULT Vigência do Contrato 30 (trinta) dias após a realização do evento. Dotações: Orçamentárias: 13.13.13.392.1.03.2.81 Elemento de Despesas 33.90.39.00 Assina pela Contratante. Wanderingly Pereira Diniz - Ordenador de Despesas da Secretaria Assina pela Contratada. Francisco Rogério dos Santos Menezes. Data da Assinatura: 23/11/2019.**

**Pré-feitura Municipal de Parambu - Secretária de Saúde - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tardentes, Nº 39, Centro, Itorna público, para encaminhamento dos interessados a edital na modalidade Tomada de Preços Nº 2019.12.06.001-SAUDE cujo objeto: Contratação de empresa para construção do estacionamento, base do grupo gerador, instalação do grupo gerador e acessórios a partir da Rua Hospital e Maternidade Dr. Cosmo Ferreira Filho no município, conforme projeto em anexo, que realize-se a no dia 23/12/2019, às 09h. O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h e no site do TCE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações: Atur Valle Pereira - Presidente da CPL.**

**Pré-feitura Municipal de Parambu - Secretária de Saúde - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tardentes, Nº 39, Centro, Itorna público, para encaminhamento dos interessados a edital na modalidade Tomada de Preços Nº 2019.12.06.001-SAUDE cujo objeto: Contratação de empresa para construção do estacionamento, base do grupo gerador, instalação do grupo gerador e acessórios a partir da Rua Hospital e Maternidade Dr. Cosmo Ferreira Filho no município, conforme projeto em anexo, que realize-se a no dia 23/12/2019, às 09h. O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h e no site do TCE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações: Atur Valle Pereira - Presidente da CPL.**

**FAE - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ: 09.337.210/0001-44 NIRE: 2330002787-1**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
O Presidente do Conselho de Administração da FAE - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima fechada ("Companhia") convoca as Srs. Açõesistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2019, às 10h00, no sede social da Companhia, localizada na Avenida Dom Luís, nº 807, Andaraí nº 20º e 21º, Bairro Meireles, Fortaleza, estado do Ceará, CEP: 60.160-230, e foro na Comarca de Fortaleza, no Estado do Ceará, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre a aprovação do Relatório de Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Nota Explicativa, referências aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013, em 31 de dezembro de 2014, em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2016; (ii) Deliberar sobre a deslinde dos resultados dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2013, em 31 de dezembro de 2014, em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2016. Solicitamos que os eventuais representantes legais dos acionistas apresentem na ocasião, procuração ou poderes para comparecer e votar todas as matérias da Ordem do Dia. A Companhia publica as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 na página 142 do Diário Oficial do Estado - DOE em 23 de setembro de 2019 e na página 10 do caderno econômico do jornal O Estado em 23 de setembro de 2019 e na página 10 de setembro de 2019 e na página 10 do caderno econômico do jornal O Estado em 23 de setembro de 2019, as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 na página 143 do Diário Oficial do Estado - DOE em 23 de setembro de 2019, as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 na página 107 do Diário Oficial do Estado - DOE em 07 de outubro de 2019 e na página 10 do caderno econômico do jornal O Estado em 23 de setembro de 2019 e na página 10 do caderno econômico do jornal O Estado em 23 de setembro de 2019, estando assim dispensada da publicação do Aviso aos Açõesistas, sobre a disponibilidade destes documentos, aos mesmos, nos termos do parágrafo 5º do Artigo 133 da Lei 6.404/76.

**Fortaleza, 04 de dezembro de 2019. ANDRÉ BEZERRA LIMA CARNEIRO. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Amontada torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial nº 004/2019 referente à aquisição de mobiliário para a Câmara Municipal de Amontada, com data de abertura marcada para o dia 20/12/2019, às 13h00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Amontada, sito à Rua Dona Maria Bole, 1311, Centro, no horário de 08h30min às 12h30min, Amontada - CE, 05 de dezembro de 2019. Gustavo Bezerra Guabiraba - Pregoeiro da Câmara Municipal de Amontada.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 048/2019-PP. Objeto: contratação dos serviços de fornecimento, armazenamento e atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Jaguaruana. Edital de abertura das propostas: 19/12/2019, às 08:00h. Informações: Rua Manoel de Oliveira, nº 100, Centro, Jaguaruana, CE. CEP: 62.200-000. Informações: fone: (88) 3418-1288. Lorena Maia Lima - Pregoeira.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Euzebio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 70/2019.12.03.0001. A Prefeitura Municipal de Euzebio, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados à Secretaria de Saúde do Município, com o início do acolhimento das propostas dia 09 de dezembro de 2019, abertura das propostas dia 18 de dezembro de 2019, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 18 de dezembro de 2019, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), a partir da data desta publicação. Mais informações através do e-mail: [licitacao@euzebio.ce.gov.br](mailto:licitacao@euzebio.ce.gov.br). Euzebio-CE, 05 de dezembro de 2019. A Pregoeira.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Resultado de Habilitação. O Município de São Luís do Curu, por meio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 009/2019-DIV, cujo objeto é a contratação de serviços de digitalização, tratamento de dados e gerenciamento em sistema próprio de automação para Diversas Secretarias. Foram habilitadas as empresas: Aguiar Serviços & Associações LTDA CNPJ Nº 11.132.053/0001-82, Alfa Locação de Equipamentos LTDA EPP CNPJ Nº 10.656.662/0001-78, ALFA Consultorias & Serviços CNPJ Nº 35.080.861/0001-40. Foi habilitada a empresa: Digimate Serviços e Digitalizações EIRELI ME CNPJ Nº 17.245.092/0001-72. O presidente da Comissão de Licitação divulgou o resultado o edital e prazos recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 6.668/93. São Luís do Curu - CE, 05 de dezembro de 2019. Otacilio Pinto Junior - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2019/CMSL. A Pregoeira torna público a realização de licitação. Data da abertura: 19/12/2019, às 09h (horário de Brasília). Objeto: aquisição de material permanente e de consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís do Curu. Informações: consultando no portal de licitações [www.licitacoes.ce.gov.br](http://www.licitacoes.ce.gov.br), no site [www.camarasaueluisdoкуру.gov.br](http://www.camarasaueluisdoкуру.gov.br), e no site da Câmara Municipal de São Luís do Curu com endereço: Rua Manoel de Oliveira, nº 100, Centro, Fortaleza (CE) 31355-1222. São Luís do Curu, 05 de dezembro de 2019. Silvano da Conceição Tabosa Sampaio - Pregoeira.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Euzebio - Extrato de Inabilitação de Licitação - Processo Nº 2019.12.05.0002. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Euzebio, Pregoeiro por meio do Pregoeiro Nº 1389/2018, em cumprimento à realização procedida pelo Senhor Secretário de Obras e Engenharia, nº 1389/2018, em cumprimento à realização do processo de Inabilitação de Licitação nº 2019.12.05.0002. Fundamento legal: Copart do Artigo 23, da Lei nº**

## Rogério Ceni

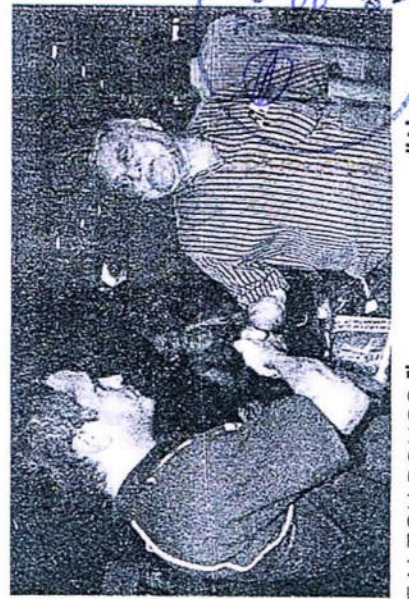
Não sei se ele está em Fortaleza, mas só sei que hoje, sexta-feira, é dia dele praticar o seu tênis a partir de 19 horas nas quadras de tênis do Ideal Clube passando antes pelo restaurante onde é aplaudido. Rogério Ceni passou a ser um nome que o nosso Estado aplaude.

## Presença da mulher

Presença de mulher na festa do esporte é sempre aplaudida. Na do Sérgio Ponte, na segunda-feira, não vai faltar. Ana Teresa, de 14 anos, é uma campeã das escolas, e Carol Horta, também estrela neste esporte estarão no Marina.

## Areninhas

Tem uma areninha que está ocupada o dia todo e todo o dia. A que fica na Rua José Vilar, onde funcionou o Campo de América. Aliás, areninha passou a ser a grande jogada de nossos governantes.



Camara Municipal de Amontada



Câmara Municipal de  
**Amontada**

# Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Amontada torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial nº 004/2019 referente à AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, com data de abertura marcada para o dia 20/12/2019, às 11hs00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Amontada, sito a Rua Dona Maria Belo, 1311, Centro, no horário de 08hs00min as 12hs00min.

Amontada - CE, 05 de dezembro de 2019.

Gustavo Bezerra Guabiraba  
Pregoeiro da Câmara Municipal de Amontada

**Curtir** Cadastre-se para ver do que seus amigos gostam.

**prevenção e  
controle do  
mosquito.**

#Transparência DATA | 14 DE  
AGOSTO DE 2019

**Resultado de  
Licitação**

DATA | 18 DE MAIO DE 2019

**Dia Nacional de  
Combate ao Abuso  
e à Exploração  
Sexual Infantil**

## Nótiicas mais recentes

#Transparência | 05 DE DEZ  
DE 2019

**Aviso de Licitação**

25 DE NOV DE 2019

**Dia do Doador  
Voluntário de Sangue**

02 DE OUT DE 2019

**Outubro Rosa**

06 DE SET DE 2019

**Setembro Amarelo**



Editoração Casa Civil

# CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



Fortaleza, 06 de dezembro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº232 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,04

## PODER EXECUTIVO

LEI Nº17.118, 06 de dezembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A REMISSÃO E ANISTIA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS RELACIONADOS COM O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA – E COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN – INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1.º Esta Lei estabelece os procedimentos para a anistia e remissão de créditos tributários oriundos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, e dos créditos tributários e não tributários do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará –Detran-CE, inscritos ou não em Dívida Ativa do Estado, na forma que especifica.

### CAPÍTULO I

#### DA REMISSÃO DOS CRÉDITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Art. 2.º Ficam remitidos, de ofício, todos os débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – para com a Fazenda Estadual, inscritos ou não em Dívida Ativa do Estado, ajuzados ou não, parcelados ou não, inclusive aqueles com a exigibilidade suspensa, desde que decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2009.

### CAPÍTULO II

#### DA ANISTIA DOS CRÉDITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Art. 3.º As pessoas físicas ou jurídicas, contribuintes do IPVA ficam dispensadas do pagamento total ou parcial de multas e juros relativos aos créditos tributários respectivos, inscritos ou não em Dívida Ativa do Estado, ajuzados ou não, parcelados ou não, inclusive aqueles com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional (Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966) decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2018, desde que realizado o pagamento da obrigação tributária principal e os acréscimos, quando for o caso, em moeda corrente, nos seguintes termos:

I – com redução de 100% (cem por cento) e sem quaisquer acréscimos, se o valor da obrigação tributária principal for pago, à vista, até o dia 30 de dezembro de 2019;

II – com redução de 75% (setenta e cinco por cento) das multas punitivas, moratórias e dos juros de mora, se o valor da obrigação tributária principal for pago, em até 6 (seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, desde que a primeira seja recolhida até o dia 30 de dezembro de 2019 e as demais, até o último dia útil dos meses subsequentes.

Art. 4.º O disposto nos arts. 2.º e 3.º desta Lei não autoriza a restituição ou a compensação de importância paga de forma diversa.

Art. 5.º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – crédito tributário a soma do imposto, da multa, dos juros e da atualização monetária e, conforme o caso, de outros acréscimos previstos na legislação tributária;

II – penalidade pecuniária por descumprimento de obrigação tributária de natureza acessória e multa autônoma aquela desacompanhada do valor do imposto.

Art. 6.º O disposto nesta Lei aplica-se a quaisquer débitos fiscais decorrentes de infrações praticadas pelo sujeito passivo, inclusive os decorrentes de multa autônoma, de que trata o art. 16 da Lei Estadual n.º 12.023, de 20 de novembro de 1992.

Art. 7.º O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

### CAPÍTULO III

#### DOS CRÉDITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

##### INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA

#### DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ

Art. 8.º Ficam remitidos, mediante requerimento da parte interessada, os seguintes créditos abaixo identificados, inscritos ou não em Dívida Ativa, referentes ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará –Detran-CE, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2017, até o valor total de 1.000 (um mil) UFIRCEs por pessoa física ou jurídica:

I – de natureza não tributária, as multas de trânsito e de transporte;

II – de natureza tributária:

a) as taxas de licenciamento, de que tratam os subitens 38.1 e 38.2 do item 38 do Anexo VII da Lei Estadual n.º 15.838, 27 de julho de 2015;

b) a taxa de estadia de veículo, de que tratam os itens 35, 36 e 37 da Lei Estadual n.º 15.838, de 2015;

c) a taxa de reboque de veículo, de que tratam os itens 42, 43 e 44 da Lei Estadual n.º 15.838, de 2015.

§ 1.º A remissão de que trata o caput deste artigo fica condicionada à plena regularização do licenciamento veicular referente aos exercícios de 2018 e 2019 dos respectivos veículos associados aos débitos remitidos no contexto deste benefício.

§ 2.º Considerar-se-ão devidamente licenciados nos exercícios de 2018 e 2019, para fins de habilitação à obtenção do benefício previsto no caput deste artigo, os veículos que atendam aos quesitos legais para regular circulação em vias, e que ainda estejam regularizados relativamente:

I – ao IPVA;

II – ao Seguro do Trânsito – Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (Seguro DPVAT);

III – aos valores referentes às multas de trânsito oriundas de outros órgãos e entidades executivos de trânsito;

IV – aos valores referentes às multas de trânsito e de transportes, autuadas pelo DETRAN-CE;

V – a débitos impeditivos ao licenciamento veicular.

§ 3.º A não regularização do licenciamento veicular de 2018 e de 2019, mencionada no § 1.º deste artigo, no prazo estabelecido no § 8.º deste artigo, por qualquer motivo, implicará em não concessão do referido benefício.

§ 4.º A remissão das taxas de estadia de veículo e de reboque de veículo por apreensão, referentes aos anos de 2018 e 2019, será concedida, excepcionalmente, no contexto do procedimento para concessão do benefício previsto neste artigo, para veículos que estejam apreendidos em depósitos sob a gestão do Detran/CE, até a data de 31 de outubro de 2019.

§ 5.º O benefício previsto neste artigo poderá ser exercido concomitantemente ao pagamento dos valores referentes à regularização do licenciamento veicular dos exercícios de 2018 e de 2019 e encargos decorrentes.

§ 6.º A pessoa física ou jurídica que possuir débito de natureza não tributária cuja soma supere o valor de 1.000 (um mil) UFIRCEs poderá obter o benefício da remissão prevista neste artigo, desde que pague o valor excedente, à vista ou parcelado, com quitação integral ou pagamento da primeira parcela até o dia 30 de dezembro de 2019.

§ 7.º O beneficiário da remissão prevista neste artigo poderá solicitar o parcelamento da dívida remanescente, nos termos do art. 6.º da Lei Estadual n.º 13.877, de 15 de fevereiro de 2007, ou por intermédio de instituições financeiras credenciadas para esta finalidade.

§ 8.º Os procedimentos para requisição e concessão do benefício de que trata este artigo serão definidos pelo Detran/CE, dando-se preferência aos meios eletrônicos de acesso e limitado até a data de 30 de dezembro de 2019.

§ 9.º O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou a compensação de importância paga.

§ 10. Para os fins deste artigo, os créditos inscritos ou não em Dívida Ativa do Detran-CE que tenham sido pagos até a data da publicação desta Lei não são alcançados pela remissão prevista neste Capítulo.

### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9.º O sujeito passivo que possuir ação judicial em curso que tenha por objeto o débito incluído no pagamento, deverá, como condição para se valer do tratamento previsto nesta Lei, desistir da respectiva ação judicial e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda a referida ação.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá.** A Pregoeira do Município de Tauá torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 19 de dezembro de 2019 às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, Rua Cel. Lourenço Feitosa, 211, Altos, Tauá-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 12.020/2019-PP, cujo objeto é a aquisição de veículos automotores para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tauá, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/>. **Tauá-CE, 05 de dezembro de 2019. Gervina Maria de Abreu Paixão - Pregoeira do Município de Tauá.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Luís do Curu – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2019/CMSLC.** A Pregoeira torna público a realização de licitação. Data da abertura: 19/12/2019, às 09h (horário de Brasília). Objeto: aquisição de material permanente e de consumo para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís do Curu. Informações: consultando no portal de licitações [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br), no site [www.camaraoluissdocuru.ce.gov.br](http://www.camaraoluissdocuru.ce.gov.br), e na sede da Câmara Municipal de São Luís do Curu com endereço a Rua Alameda Francisco Castro Filho, 21, centro. Fone: (85) 3355-1222. **São Luís do Curu, 05 de dezembro de 2019. Silvine da Conceição Tabosa Sampaio - Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Adendo ao Edital - Pregão Eletrônico nº 2019.11.12.001 – Secretaria de Educação.** A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público que o 1º adendo ao edital que tem como objeto é a aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal, encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e nos sites <http://www.tem.ce.gov.br/> e [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) “acesso público”. O Adendo altera também a data de recebimento das propostas e da disputa. Maiores informações junto à CPL de 08h00 às 12h00min, sito à Travessa José Lage Viana, 118 Centro. **Aquiraz – CE, 05.12.2019. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Câmara Municipal de Amontada torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial nº 004/2019 referente à aquisição de mobiliário para a Câmara Municipal de Amontada, com data de abertura marcada para o dia 20/12/2019, às 11hs00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Amontada, sito a Rua Dona Maria Belo, 1311, Centro, no horário de 08hs00min às 12hs00min. **Amontada - CE, 05 de dezembro de 2019. Gustavo Bezerra Guabiraba - Pregoeiro da Câmara Municipal de Amontada.**

\*\*\*\*\*

**Gráfica Industrial S/A – Grafisa CNPJ 07.332.117/0001-11 - NIRE 2330001033-7-Ficam convocados os senhores acionistas da empresa Grafica Industrial S/A-Grafisa a comparecerem à sede da companhia, situada na Rua Canário, 180,Barra do Ceará, CEP 60.331-130, Fortaleza/CE para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 13/12/2019, às 09:00 deste mesmo dia, que terá por objeto a seguinte ordem do dia: a) Deliberar sobre a liquidação da sociedade; b) Nomeação do Liquidante; c) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza-CE, 02/12/2019. **Tais de Andrade Ponte-Diretora Adjunta.****

\*\*\*\*\*

#### COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

CNPJ Nº 07.047.251/0001-70

COMPANHIA ABERTA

Aviso aos Acionistas

Pagamento de Dividendos

A Companhia Energética do Ceará – Coelce (“Companhia”) (Código B3: COCE3, COCE5 e COCE6) comunica que, por deliberação de seus acionistas, tomada na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2019, foi aprovado o pagamento de dividendos referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, no montante total de R\$ 145.601.177,65 (cento e quarenta e cinco milhões, seiscentos e um mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) correspondente a R\$ 1,87015116 por ação ordinária, preferencial Classe “A” e preferencial Classe “B”. O pagamento dos dividendos será efetuado no dia 10 de dezembro de 2019, e terão direito ao valor correspondente aos dividendos os acionistas que se achavam inscritos nos registros da Companhia no final do dia 29 de abril de 2019 (“Acionistas”). Instruções quanto ao pagamento: I. Os Acionistas terão seus créditos disponíveis a partir de 10 de dezembro de 2019 de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú Unibanco S.A. - Instituição Financeira Depositária das ações escriturais da Companhia; II. Para os Acionistas que estiverem sem domicílio bancário cadastrado ou cujos dados cadastrais estejam desatualizados, o valor correspondente aos dividendos ficará à disposição. Para o efetivo recebimento dos dividendos, os Acionistas deverão atualizar o cadastro em qualquer Agência do Banco Itaú Unibanco S.A. ou em uma das Agências Especializadas em Ações conforme endereços abaixo, apresentando seus documentos pessoais de identificação (CPF, RG, Comprovante de Residência e Comprovante de Domicílio Bancário); **Rio de Janeiro:** Av. Almirante Barroso, 52- 2º andar – Centro; **São Paulo:** R. Boa Vista, 176 – 1º Subsolo - Centro. III. Os pagamentos dos dividendos relativos às ações depositadas na CBLC (Custódia da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia) serão creditados a esta entidade que os repassará aos Acionistas titulares por intermédio das CORRETORAS DEPOSITANTES; IV. Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, a contar da data de início do pagamento em 10 de dezembro de 2019, prescreverão em favor da Companhia (Lei 6.404/76, art.287, inciso II, item a).

Fortaleza, 04 de dezembro de 2019.

**Teobaldo José Cavalcante Leal**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
Companhia Energética do Ceará - Coelce.

Prefeitura Municipal de Pambu – Secretaria de Esporte – O Presidente da Comissão de Licitação Torna Público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº. 2019.11.13.001-ESP, cujo objeto: Contratação de empresa, para execução dos serviços de recuperação de quadras poliesportivas em diversas localidades do Município, conforme PT Nº 1058133-60, a saber Habilitadas: ATIL Construções e Serviços Eireli-ME, WU Construções e Serviços Eireli-EPP, Pilar Construções e Serviços Ltda, S&T Construções e Locações De Mão de Obra Eireli-ME, IPN Construções e Serviços Eireli – ME, MF&L Locações e Serviços Eireli, Sertão Construções Serviços e Locações Ltda, G7 Construções e Serviços Eireli-ME, Plataforma Construções Transporte e Serviços Eireli, Fenix Locações e Empreendimentos Eireli, Antonio Alexandre Ferreira Xavier Eireli. Inabilitadas: Construtora Neves Nogueira Ltda; Apl Comercio Serviços Projetos e Construções Eireli-ME. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recursos, as propostas serão abertas no dia 16/12/2019 as 09h. Artur Valle Pereira - Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

#### ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ADENDO - TOMADA DE PREÇOS Nº 20.11.01/2019.

A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, nos uso de suas atribuições legais, tomam público, para conhecimento dos interessados o adendo de modificação no edital do tomada de preços nº 20.11.01/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de assessoria técnica administrativa e recursos humanos com processamento de dados e acompanhamento fiscal perante a Receita Federal do Brasil, PGFN, PGE E CEF, junto a secretaria de planejamento e gestão do Município de Jaguaribe – CE. E informa que a nova data para abertura do certame será dia 23/12/2019, às08:00horas. O motivo do adiamento foram alterações feitas nas condições de habilitação do edital. As modificações estão disponíveis no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no e-mail: [licitacao@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaribe.ce.gov.br). **Jaguaribe-CE, 05 de Dezembro de 2019. Leilane Kércia Barreto Soares – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

#### ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.29.11.19-01PP.

Por meio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade pregão presencial nº.29.11.19-01pp, cujo objeto é a contratação de Instituição Financeira, credenciada pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL, para a Prestação de Serviços de Centralização e Arrecadação de tributos e demais receitas públicas, junto ao município de Guaraciaba do Norte/CE. A realização está prevista para o dia 20 de dezembro de 2019, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando os sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacao> e [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br)

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº. 052/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 2019.11.04.01** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. LUIZ GONZAGA FERREIRA E DA QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE DE PEIXE GORDO, NESTE MUNICÍPIO. NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 02/12/2019, PÁGINA 125. ONDE SE LÊ: 10/12/2019 ÀS 08H:30MIN. LEIA-SE: 11/12/2019, ÀS 08H:30MIN. ALTERA-SE COM BASE NO ART. 21, §4º DA LEI 8.666/93 E AS DEMAIS CONDIÇÕES PERMANECEREM INALTERADAS. **ICAPUI/CE, 05 DE DEZEMBRO**

